

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10477/2021	ANDREA CARVALHO DE BRITO TELES	ISENÇÃO IPTU/TRSD
1356/2022	LENITA MARINHO PASSOS SANTANA	ISENÇÃO ITIV
4959/2021	CONSTRUTORA SEGURA LTDA	IMPUG. VL VENAL
908314/2024	IRACEMA CARVALHO MEYER	REV PD CONSTRUTIVO
49277/2020	ASS. BENEF. SARGENTOS S O PMBA	IMUNIDADE IPTU

Salvador, 20 de Dezembro de 2024.

ROGER GEBER FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.934 de 17 de dezembro de 2024, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2024.

Onde se lê:

4.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

(...)

e) pagar o boleto da taxa de inscrição dentro do período de solicitação de isenção.

16.3.1 As convocações mencionadas no item 17.3 não serão realizadas por meio de correspondência eletrônica, devendo o candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município.

16.5.1. No ato convocatório constará o endereço eletrônico que deverá ser acessado pelo candidato, a fim de tomar conhecimento do contrato que será disponibilizado eletronicamente e aceitar as condições ali estabelecidas, oportunidade em que procederá com o envio dos documentos relacionados nos itens 18.1 e 18.6 deste Edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. (...)

Leia-se:

4.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

(...)

e) pagar o DAM da taxa de inscrição dentro do período de solicitação de isenção.

16.3.1 As convocações mencionadas no item 16.3 não serão realizadas por meio de correspondência eletrônica, devendo o candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município.

16.5.1. No ato convocatório constará o endereço eletrônico que deverá ser acessado pelo candidato, a fim de tomar conhecimento do contrato que será disponibilizado eletronicamente e aceitar as condições ali estabelecidas, oportunidade em que procederá com o envio dos documentos relacionados nos itens 17.1 e 17.6 deste Edital

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. (...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 12.3 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
99	ANDREZA RAMOS DE JESUS	81432204	6,50
102	VICTOR LUÍS TRINDADE LAGO BATISTA	81542194	6,50
105	FLAVIANE DA HORA DE SOUSA	81481564	6,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
64	MARIA ISABELA DE SOUSA NASCIMENTO	77392249	9,00
73	NAILA SANTOS MONTEIRO	77552350	9,00

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto do candidato;
- b) Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
97	GUSTAVO SANTOS CUNHA	81402166	6,50
98	ANDRÉ AQUINO DOS SANTOS	81411610	6,50
100	MARIA VITÓRIA AMORIM DA CRUZ	81452347	6,50
101	LARA SILVA TELES DOS SANTOS	81531564	6,50
103	ROSEANE SANTOS OLIVEIRA CRUZ	81471550	6,00
104	GREICIELE RODRIGUES SANTOS	81341587	6,50
106	ARTHUR SOBRINHO DO PATROCÍNIO	81492239	6,00
107	MARIA EDUARDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	81501613	6,00